

RETIFICAÇÃO Nº 116

Em, 18 de novembro de 2010.

1. Retificar licença médica da da servidora ANEDME DA CUNHA PINTO BARBOSA (matr. 20842), publicada no BS nº 18 da 2ª quinzena de setembro de 2010.
Onde se lê 13/08/2010 a 17/08/2010, leia-se 13/09/2010 a 17/09/2010.

RETIFICAÇÃO Nº 117

Retificar licença médica de ANDERSON MAGGIO, matr 19163, referente ao período de 09/06/2010 a 06/09/2010, publicada no BS nº 12 da 2ª quinzena de junho de 2010.
Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 212-II

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 65, de 17 de novembro de 2010

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º. Designar os servidores constantes dos incisos deste artigo para constituírem no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a Comissão Permanente de Licitação:

I – HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 13.518-6, para o cargo de Presidente;

II – LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6, para o cargo de Substituta;

III – ROGERIO BATISTA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.609-1, para o cargo de Membro;

IV – CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.690-3, para o cargo de Suplente;

V – JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 14.109-7, para o cargo de Suplente;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 66, de 16 de novembro de 2010

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro(a) e designa servidores para constituir a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009 e considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º. Designar os servidores constantes dos incisos deste artigo para exercerem, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a função de PREGOEIRO(a):

I – HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 13.518-6;

II – LUANA DE ALENCAR OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 19.089-6.

Art. 2º. Designar os servidores constantes dos incisos deste artigo para constituírem, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

I – ROGERIO BATISTA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.609-1

II – CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.690-3.

14.109-7. III – JOSELHA TEREZA MORELLO MAIA DE JESUS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 67, de 17 de novembro de 2010.

Altera a Portaria 37, de 30 de junho de 2005, publicada no Boletim de Serviço número 13, páginas 28 a 31, da 1ª quinzena de julho de

2005, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e considerando a necessidade de se regulamentar a redistribuição de processos quando da promoção na carreira, remoção e aposentadoria de Procurador Regional lotado nesta unidade gestora, RESOLVE :

Art. 1º. Os processos judiciais remanescentes nos gabinetes dos Procuradores Regionais promovidos na carreira, removidos e/ou aposentados serão redistribuídos de forma aleatória ou, quando for o caso, em observância às regras de prevenção estabelecidas no artigo 10 desta Portaria.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais artigos da Portaria 37, de 30 de junho de 2005, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 69, de 19 de novembro de 2010.

Indica o recesso da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e ,

Considerando o período do recesso regimental do TRF – 1ª Região, RESOLVE :

Art. 1º. Indicar o período de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011 como recesso institucional da PRR – 1ª Região, vinculado ao recesso regimental do órgão jurisdicional correspondente.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para a Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU) e a Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU) da Coordenadoria Jurídica (COORJU/PRR1).

Art. 3º. Estabelecer regime de plantão para o Núcleo de Redes (NURED/CI), Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas (NDS/CI) e Núcleo de Suporte e Atendimento ao Usuário (NUSA/CI) da Coordenadoria de Informática (CI/PRR1).

Parágrafo único. O atendimento indicado no caput, durante os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2010, e 1º de janeiro de 2011, será via telefonia móvel – servidor responsável: RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula MPF nº 9.483-8, celular nº 9159-4617.

Art. 4º. Estabelecer regime de plantão para a Seção de Transporte (SETRAN/COORADM) da Coordenadoria de Administração.

Art. 5º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantonista no recesso dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG/PRR1) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a ser desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Tal vedação não é aplicável aos ocupantes de Função de Confiança e Cargo em Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 72, de 25 de novembro de 2010.

Dispensa e designa servidores para desempenhar as atividades descritas na Portaria PRR1 nº 32, de 07 de julho de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE :

Art. 1º. Dispensar o servidor FÁBIO CARVALHO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula MPF nº 17.747, das atribuições da Portaria PRR1 nº 32, de 07 de julho de 2009.

Art. 2º. Designar o servidor RENATO SOARES PERES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula MPF nº 21.259, para exercer as atribuições da Portaria PRR1 nº 32, de 07 de julho de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Procurador-Chefe Regional

**4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR 2010**